§4º Antes de qualquer procedimento do Fisco, o contribuinte que perdeu o prazo estabelecido no inciso I do caput deste artigo poderá proceder ao levantamento do estoque de mercadorias existentes em seu estabelecimento, observados os demais parâmetros estabelecidos neste artigo.

§5º O recolhimento do ICMS relativo ao estoque de que trata o §4º deste artigo poderá ser dividido em tantas parcelas quantas faltarem para o complemento da quantidade definida no §1º deste artigo.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2011.

João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°023/2011 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2011, 23 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLÁUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	10,00	21	210,00
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	10,00	21	210,00
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	10,00	21	210,00
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	10,00	21	210,00
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	10,00	21	210,00
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	10,00	21	210,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	10,00	21	210,00
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	004521-9	10,00	21	210,00
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	10,00	21	210,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	10,00	21	210,00
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHIERO	ECONOMISTA	0100991-5	10,00	21	210,00
JOSEFINA AMÉLHA PINHEIRO B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	10,00	21	210,00
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1	10,00	21	210,00
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	10,00	21	210,00
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	10,00	21	210,00
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	10,00	21	210,00
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	10,00	21	210,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	10,00	21	210,00
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000841-7	10,00	21	210,00
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	1000851-4	10,00	21	210,00
ERIKA NALYGIA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000861-1	10,00	21	210,00
CAIO FROTA RODRIGUES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000871-9	10,00	21	210,00
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000881-6	10,00	21	210,00
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000891-3	10,00	21	210,00
FRANCISCO DIEGO HOLANDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000911-1	10,00	21	210,00

*** *** ***

SECRETARIADA INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA SEINFRA:

Aprovo o relatório da Comissão designada através da Portaria nº050/SEINFRA/2011 para proceder a análise das Propostas da PMI — Procedimento de Manifestação de Interesse destinado a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira de um Projeto de Desenvolvimento e Gestão em Regime de Parceria Público Privado — PPP do Sistema de Cogeração de Energia para o Centro de Eventos do Ceará, AUTORIZANDO ao Grupo de EMPRESAS NORMATEL ENGENHARIA LTDA., RENEWPOWER SISTEMA DE ENERGIA LTDA., ASSIST CONSULTORES LTDA. E AZEVEDO SETT ADVOGADOS a iniciar a elaboração dos estudos necessários nos termos do mencionado Relatório. DATA: 20 de maio de 2011: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza. 23 de maio de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°179/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/ Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Março de 2011 a 25 de Janeiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

> João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°179/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

N°	NOME
001	GLEICIANO DO NASCIMENTO LIMA
002	RAQUEL BEATRIZ DA SILVA AMORIM

*** *** ***

PORTARIA N°256/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário FRANCISCO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Abril de 2011 a 31 de Março de2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***